

**Santa
Filomena**

PORTARIA Nº 463, de 01 de outubro de 2012

TCE-PE fls. 02
DIPR mat. 9604

A Prefeita do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 139/2005 e

Considerando as normas contidas nas no art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal na redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário do Município de Santa Filomena, resolve:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. **HERMINIO FÉLIX DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.828.414, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.843.994-87, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9503, lotado na Secretaria de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 139/2005.

Art. 2º Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, conforme determinação contida no art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em sentido contrário.

Santa Filomena (PE), 01 outubro de 2012.


Evaneide Antonia de Melo
Prefeita

C.N.P.J. nº 01.613.732/0001-10
Rua Genésio Marinho Faicão, s/n - Centro
CEP: 56.210-000 - Santa Filomena-PE
Fone/Fax: (87) 3874-7120 / 7156 / 7167
e-mail: santafilomena_pe@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria nº. 463, de 01 de outubro de 2012, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal, Sr. **HERMINIO FÉLIX DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.828.414, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.843.994-87, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9503, lotado na Secretaria de Saúde, conforme dispõe o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e com o art. 17, da Lei Municipal nº. 139/2005, foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, onde ficará exposta pelo prazo legal.

Santa Filomena (PE), 01 de outubro de 2012


Evany Melo de Macedo

Diretora do Departamento de Administração e Finanças